



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO NUMERO 5/63

A Câmara Municipal de São Mateus, Decretou e Promulgou a presente Resolução:

- Artº. 1º - Ficam aprovados o Balanço Financeiro de 1963 e Balancetes de Receita e Despesas de Janeiro do corrente ano, apresentados pelo então Prefeito.
- Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Mateus, 21 de Outubro de 1963

Coop. Lezírias de Faria
Chicarello
Altino Gomes
Aracelis Leite
Alfredo Motta Filho
Antônio
João